



MATRÍCULA  
33.340

FOLHA  
01

### CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro  
CEP: 69010-020 Manaus - Am  
**LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL**

Manaus, 15 de maio de 2007

**IMÓVEL:-** LOTE DE TERRAS situado na Rua Santos Dumont, nº 69 da Quadra 02, Bairro de Santo Agostinho, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, com 132,58m<sup>2</sup> de área total, e perímetro de 52,47m, possuindo os seguintes limites e confrontações: Norte, com a casa 400, por uma linha entre os marcos M-207/M-203, no azimute plano de 84°52'48", e na distância de 6,27m; Leste, com a casa 92, por uma linha entre os marcos M-203/M-208, no azimute plano de 171°15'22", e na distância de 19,27m; Sul, com Avendia Solimões, por uma linha entre os marcos M-208/M-209, no azimute plano de 262°42'43", e na distância de 7,41m; e Oeste, com a Rua Santos Dumont, para onde faz frente, por uma linha entre os marco M-209/M-207, no azimute plano de 354°37'10" e na distância de 19,51; Imóvel esse que faz parte e ora se desmembra de um todo maior, adquirido pela proprietária, por desapropriação, nos termos da Carta de Sentença extraída em 12/05/1.970, expedida pela Escrivã em Exercício - Ana Bezerra Maurie, e subscrita pelo Dr. Raimundo da Costa Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Manaus-AM (Feitos da Fazenda e Acidentes do Trabalho), conforme autos de Ação de Desapropriação nº 204/1967.-

**PROPRIETÁRIA:-** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, autarquia com sede nesta cidade, na Alameda Cosme Ferreira, nº 7.600, Coroado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.863/0001-32.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito no Cartório do 2º. Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade, sob o nº 17.828, às fls. 249, do Livro 30.-

Sub- Oficial:-

*Joacy dos Santos Serrão*  
JOACY DOS SANTOS SERRÃO

R-1/33.340 - Manaus, 15 de Maio de 2.007. Protocolo nº 53713/78 Livro I.

**TRANSMITENTE:-** Superintendência Estadual de Habitação e Assuntos Fundiários - SUHAB, anteriormente qualificada, no ato representada pelo Governo do Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o no: 05.558. 639/0001-00, e, este representado por intermédio da Secretaria de Estado de Política Fundiária.-

**ADQUIRENTE:-** FRANCISCO ALBERTO MOREIRA GOMES, brasileiro (a) portador(a) do CPF n. 074.104.842-68 e do RG n.02432900, domiciliado(a) e residente nesta cidade.-

**VALOR:-** Não declarado.-

**TÍTULO:-** Título Definitivo nº 011657 expedido em 31 de julho de 2006, pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Superintendência Estadual da Habitação - SUHAB, e assinado pelo Governador do Estado - Eduardo Braga.-

**CONDIÇÕES:-** Fica o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, gravado com HIPOTECA DE 1º. GRAU em favor do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei no: 2.754, de 29/10/2.002, estando o proprietário autorizado a constituir outras hipotecas, em garantia de financiamentos concedidos por entidade oficial de crédito para realização de acessões, benfeitorias ou quaisquer outras melhorias no referido imóvel:-



MATRÍCULA  
33.340

FOLHA  
01  
VERSO

como também, permanecem em vigor as demais Cláusulas e Condições aqui não mencionadas, mas inseridas no Título Definitivo objeto deste Registro.-

REGISTRADO por:-

Sub-Oficial: *Joacy dos Santos Serrão*  
JOACY DOS SANTOS SERRÃO.

AV-2/33.340 - Manaus, 27 de junho de 2012. Protocolo nº 69545, do Livro 1-L.- Em atendimento ao Ofício nº 909/2009-GS-SPF, datado desta cidade, de 21 de Agosto de 2009, assinado pelo Sr. George Tasso Lucena Sampaio Calado - Secretário de Estado de Política Fundiária, e dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na sentença expedida pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Precatórios, desta Comarca, prolatada pelo Dr. Ronnie Frank Torres Stone, MM. Juiz de Direito, e extraída dos autos do Processo nº 001.07.369357-0. Faço esta averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da HIPOTECA constante no registro supra, estando desta forma, o imóvel seu objeto, livre e desembaraçado do ônus que o gravava.-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AL844231-66 - Protocolo 69545 - Livro 2 - Nº 33340 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/06/2012 09:04:58 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: BE74-E80B-4EC6-3452 (ISENTO - motivo: Art.11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial:

*Joacy dos Santos Serrão*  
(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-3/33.340 - Manaus, 26 de Junho de 2019. Protocolo nº 108.234. Pelo requerimento, de 04 de fevereiro de 2019, e de acordo com a Certidão de Endereço nº 1499/2018, expedida em 23 de janeiro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus através da IMPLURB, ficou constando que, o imóvel objeto desta matrícula, tem atualmente o seguinte endereço: RUA UNICÓRNIO, nº 135, BAIRRO: SANTO AGOSTINHO. IPTU nº 138792, antiga Rua Unicórnio nº 69, Bairro: Santo Agostinho, desta cidade.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049450WEG4HSOHK68SL13 - Protocolo 108234 - Livro 2 - Nº 33340 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/06/2019 14:51:30 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Certidão de Endereço nº 1499/2018, expedida em 23 de janeiro de 2019, pela IMPLURB) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial:

*Bel. Adolfo Maíel Roessing*  
(Bel. Adolfo Maíel Roessing).-

AV-4/33.340 - Manaus, 26 de Junho de 2019. Protocolo no: 108.234. Pelo requerimento,



MATRÍCULA  
33.340

FOLHA  
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves  
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26 de junho de 2019

datado desta cidade, de 04 de fevereiro de 2019, e de acordo com a Certidão de Habite-se nº 00932019, expedida em 31 de janeiro de 2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, ficou constando que, no imóvel objeto desta matrícula, situado à Rua Unicórnio, nº 135, Bairro: Santo Agostinho, terceiro distrito desta cidade, foi edificada uma obra destinada ao uso **RESIDENCIAL** unifamiliar, conforme projeto regularizado com Habite-se, na qual obteve deferimento do CMDU através de Decisão nº 277/2018, registrada em ATA da 22ª Reunião Ordinária em 30 de maio de 2018, com área total de construção de 132,58m², composta de 1 (um) pavimento: Garagem, escada, 03 (três) quitinetes- sendo 01(um) quitinete com hall, 02 (dois) quartos, cozinha, sala e W.C e 02 (dois) quitinetes (cada) com sala/cozinha, 01 (um) quarto e W.C; Vagas de estacionamento: 02 (duas) vagas; Imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com destino final para fossa e sumidouro. Neste ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos no: 000972019-88888143, expedida pelo Ministério da Fazenda através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 03/06/2019, com prazo de validade até 30/11/2019.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945TOXLZCJ77MZYLVB83 - Protocolo 108234 - Livro 2 - Nº 33340 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/06/2019 14:51:27 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Adolfo Maciel Roessing).-

R-5/33.340 - Manaus, 07 de Agosto de 2019. Protocolo nº 108.819.-

TRANSMITENTE:- FRANCISCO ALBERTO MOREIRA GOMES, antes qualificado.-

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF. sob o nº: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus"s/n, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- LUANNE DA FONSECA GOMES, solteira, maior, capaz, empresaria socia, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 24064785-SESP/AM, e CPF nº 002.976.872-12, residente e domiciliada à Rua Beta nº 69, Santo Agostinho, nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) valor da entrada; e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), mediante Financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 000959570-8, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, em 11 de julho de 2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

MATRÍCULA  
33.340

FOLHA  
02

VERSO



**CONDICÕES:-** Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945GZDCMGAE1TLY6H98 - Protocolo 108819 - Livro 2 - Nº 33340 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/08/2019 08:53:42 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial: (Bel. Adolfo Maciel Roessing):-

R-6/33.340 - Manaus, 07 de Julho de 2019. Protocolo nº 108.819-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:-** BANCO BRADESCO S.A., antes qualificado.-

**DEVEDORA FIDUCIANTE:-** LUANNE DA FONSECA GOMES, antes qualificada.-

**VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:-** R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).-

**PRAZO REEMBOLSO:-** 360 meses.-

**VALOR DO ENGARGO MENSAL NA DATA DA ASSUNATURA:** R\$ 1.736,29 (um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).-

**DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:-** 11/08/2019.-

**DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Em Garantia do pagamento da dívida ora confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena a Credora Fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel adquirido pelo instrumento, descrito e caracterizado no item 06 do Quadro Resumo,

nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei no: 9.514/97.-

**VALOR DE AVALIAÇÃO:-** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).-

**TÍTULO:-** Constituição de Alienação Fiduciária.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato nº 000959570-8, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado da cidade de São Paulo/SP, em 11 de julho de 2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

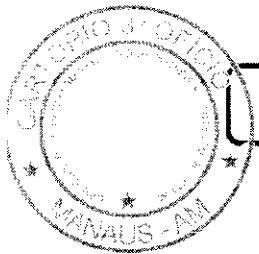
**CONDICÕES:-** Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049456RDL04AOZORJMX45 - Protocolo 108819 - Livro 2 - Nº 33340 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 07/08/2019 08:53:39 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial: (Bel. Adolfo Maciel Roessing):-

AV-7/33.340 - Manaus, 13 de janeiro de 2021. Protocolo nº 115.092. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e"



MATRÍCULA  
33.340

FOLHA  
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves  
CEP: 69063-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

13 de janeiro de 2021

CGJ/AM, mediante requerimento datado da cidade de São Paulo/SP, em 24 de novembro de 2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE, LUANNE DA FONSECA GOMES**, tendo em vista as parcelas vencidas em 11/11/2019 a 11/11/2020 do Contrato de Crédito Bancário nº 0959570-8, referente a alienação registrada no R-6/33.340 da presente matrícula, e, decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do credor. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945108013KRU11H7C29 - Protocolo 115092 - Livro 2 - Nº 33340 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 13/01/2021 13:48:17 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$48.83 - FUNDPAM: R\$24.41 - FUNDPGE: R\$14.65 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$24.41 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Emolumentos: R\$480,66; Valor total pago: R\$627,90.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto)

AV-8/33.340 - Manaus, 18 de março de 2021. Protocolo no: 115.092.- Pelo requerimento datado desta cidade, de 02/03/2021, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7o., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **LUANNE DA FONSECA GOMES**, já qualificada, para a propriedade de **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação e chamada por edital.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº 1640/2021, recolhida sobre a avaliação de R\$ 258.403,26 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos).- **Emitida a D.O.I.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945SNAYUQTQEWIB7E43 - Protocolo 115092 - Livro 2 - Nº 33340 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 18/03/2021 10:03:20 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$281.14 - FUNDPAM: R\$140.57 - FUNDPGE: R\$84.34 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) - Emolumentos: R\$2.803,94 - Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$3605,66.-**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-



CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR da Matrícula nº 33.340 - Livro 2, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 19 de março de 2021. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945CUNUWN2QCBCMTG77 - Pedido: 374081 - Data/Hora de utilização: 19/03/2021 10:56:06 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.01 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).** O referido é verdade e dou fé. Eu,

CARTÓRIO 3º OFÍCIO REG. IMÓVEIS  
E PROTESTO DE LETRAS  
Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto  
Suboficial